



Segurança no Trabalho – representante do trabalhador, empregador ou trabalhador designado

[OBJETIVOS]

A formação visa proporcionar a aquisição de competências básicas na área da segurança e saúde no trabalho, tendo em vista o desempenho de funções de prevenção de nível básico, mais concretamente as do trabalhador designado.

Segundo o artigo 81.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, numa empresa, estabelecimento ou conjunto de estabelecimentos com o máximo de 9 trabalhadores, cuja atividade não seja de risco elevado e distanciados até 50 quilómetros, as ações de segurança no trabalho podem ser exercidas pelo próprio empregador, se permanecer habitualmente nos estabelecimentos, ou por um trabalhador designado.

O artigo 77.º da mesma Lei prevê que, em empresas que adotem um serviço comum ou externo de SST, possa existir um representante do empregador, que faz a ligação com a empresa prestadora do serviço de segurança.

Esta formação é adequada para permitir a qualquer desses trabalhadores ter as competências básicas, nomeadamente em matéria de segurança e saúde no trabalho, ergonomia, ambiente e organização do trabalho.

[DESTINATÁRIOS/CONDIÇÕES DE INGRESSO]

Candidatos com habilitações a partir do 4.º ano de escolaridade.

[DURAÇÃO]

35 horas

[DATA/HORÁRIO]

Misto – laboral e pós-laboral

[VALOR DA INSCRIÇÃO]

200 €

[CERTIFICADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL]

A todos os formandos que concluírem o curso, sem excederem o limite de faltas (10% do número total de horas, metade das quais terão de ser justificadas), será entregue o respetivo Certificado de Frequência de Formação Profissional.

[CONTEÚDOS]

Conceitos básicos de segurança, higiene e saúde no trabalho:

- Introdução à prevenção de riscos profissionais;
- Quadro legal básico em matéria de prevenção de riscos profissionais.

Riscos gerais e sua prevenção:

- Riscos relacionados com as condições de segurança;
- Riscos relacionados com o meio ambiente de trabalho;
- Carga de trabalho, fadiga e insatisfação laboral;
- Sistemas elementares de controlo de riscos: proteção coletiva e individual;
- Noções básicas de atuação em emergências e evacuação;
- Primeiros socorros;
- Controlo da saúde dos trabalhadores.

Elementos básicos de gestão da prevenção de riscos profissionais:

- Organização da prevenção na empresa;
- Organismos públicos relacionados com a segurança e saúde no trabalho.

Riscos específicos e sua prevenção no setor de atividade da empresa.

[OBSERVAÇÕES]

- 10% de desconto para empresas associadas da AICCOPN.
- 5% de desconto para empresas que proporcionaram estágios aos formandos do CICCOPN nos últimos dois anos.
- São consideradas prioritárias as inscrições provenientes de candidatos ligados a empresas associadas da AICCOPN (no cumprimento do disposto na Portaria 559/87, de 6 de julho, concretamente no ponto III do Capítulo I).